



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS - AX



DELIBERAÇÃO CEMIAx/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 9, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CAMPUS ARAXÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE, *ad referendum*:

Aprova equivalência entre as disciplinas G04QUIM1.01 - QUÍMICA, ofertada pelo Curso de Engenharia de Minas, e G04QAPL1.01 - QUÍMICA APLICADA, ofertada pelo Curso de Engenharia Civil.

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum*, a equivalência entre as disciplinas G04QUIM1.01 - QUÍMICA, ofertada pelo Curso de Engenharia de Minas, e G04QAPL1.01 - QUÍMICA APLICADA, ofertada pelo Curso de Engenharia Civil, ambos da Unidade Araxá, por serem equivalentes, apresentando carga horária e ementa compatíveis.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 19/09/2024 17:52)

GUILHERME ALZAMORA MENDONÇA

COORDENADOR
CEMIAx (11.51.17)
Matrícula: ###620#6

(Assinado digitalmente em 19/09/2024 17:29)

LEANDRO HENRIQUE SANTOS

SUBCOORDENADOR
CEMIAx (11.51.17)
Matrícula: ###560#3

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **19/09/2024** e o código de verificação: **9761cf1c08**